



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023
1º Termo Aditivo – CT Nº 084/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA ENGECOM
CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, portador da matrícula funcional nº **38798**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº **3.996/2022**, Lei Complementar **4.570/2023** e Decreto Municipal **4.481/2025**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA LTDA**, com sede na rua 217 nº 263 Qd 28, Lt 16 casa 01, Goiânia/GO, telefone: (62) 3622-7957, email: engecomgo@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº. 12.917.155.0001-76, neste ato representado pelo(a) Sra. **MARCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº. 565.503.081-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com **Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023**, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a **Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 por mais 12 (doze) meses, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 084/2023 e o reajuste de 5,48% (Cinco Vírgula Quarenta e Oito Por Cento), conforme IPCA (Índice de preços ao consumidor), acumulado de abril/2024 a março/2025. Documentos que balizaram o presente termo aditivo encontram-se no SEIMG! 25.17.000000382-8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato nº 084/2024 por mais 12 (Doze) meses, a partir de 22/04/2025 até 21/04/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo final da vigência, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto análogo.

Fica convalidado o ato praticado entre a data de vencimento do contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 78.090,00 (setenta e oito mil, noventa reais) conforme trata a cláusula primeira do presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023
1º Termo Aditivo – CT Nº 084/2024

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2024, cujo valor global é de R\$ 1.424.999,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oze reais e noventa e nove centavos), passará para o valor global de R\$ 1.503.089,99 (um milhão, quinhentos e tres mil, oitent e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 027 – Secretaria Municipal de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas

Sub unidade Orçamentária 001 – Gab. Sec. Mun. De Admin. Estrat. E Gestão de Pessoas

Código Natureza - 3.3.90.39.00.00 / Projeto/Atividade/Nome Natureza - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso 1500 – Recurso não Vinculados / Ficha 306

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 23 de abril de 2025

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

ENGECON
CONSTRUTORA
LTDA:12917155000176

Assinado de forma digital por
ENGECON CONSTRUTORA
LTDA:12917155000176
Dados: 2025.06.02 15:37:02
-03'00'

MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO

Engecom Construtora Ltda.

TESTEMUNHAS: